



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO: 20220257 – PP Nº012/2022

CONTRATADA: CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES

O contrato acima supracitado tem como o objetivo a solicitação de 3º Termo Aditivo da Prorrogação de Prazo da empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso à internet, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba, ressaltando os setores da secretaria: Diretoria Administrativa – DIRAD ; Diretoria de Assistência Social – DAS; Diretoria do Trabalho – SINE; INSS Digital; Vigilância Socioassistencial; Cadastro Único; Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres; Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I,II,III,IV; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Setor de Habitação; Sala dos Conselhos; Conselho Tutelar; Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – IACA; Instituição de Longa Permanência de Itaituba – ILPI; Casa de Passagem.

Tendo em vista o vencimento do 2º termo de prorrogação contratual em 23 de agosto de 2025, justifica-se a necessidade na continuidade na concessão dos serviços para suprir as demandas necessárias, visto que mesma necessita da internet para o funcionamento de todos os setores lotados nesse ofício.

Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, em relação a vantajosidade econômica da prorrogação uma vez que: a continuidade na prestação dos serviços, objeto do Contrato em questão, minimizaria custo; permite a continuidade do trabalho desenvolvido pelo órgão; permite a redução de gastos, já que houve a concordância expressa da Empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

em continuar o Contrato pelo mesmo valor, sendo esta uma condição mais vantajosa e favorável à administração pública.

E, assim sendo, faz-se necessário o presente aditivo a fim de assegurar e garantir os serviços ora contratados, uma vez que é de suma importância para o melhor funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Itaituba-PA, 28 de julho de 2025.


PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 137/2025– **GAB/SEMDAS**

Itaituba/PA, 25 de julho de 2025.

Ao Representante da Empresa CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Senhor **Erlisson Aguiar da Cruz**

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços de link de acesso à internet do Contrato nº **20220257 - PP Nº012/2022**, tendo em vista que temos interesse pela continuação, sendo mesmo valor praticado no instrumento anterior, sendo esse o **3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo** por igual período.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,


PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025



Clicfácil Provedor de Internet

CNPJ: 11.588.782/0001-48 – Inscrição Estadual: 15.296.737-0

Av. Transamazônica, 376 – Bela Vista.

Telefone: (93) 3518-3731 – (93) 91236987

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **CLICFÁCIL COMPUTADORES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.588.782/0001-48, com sede estabelecida na Avenida Transamazônica, n.º 376, Bairro Bela Vista, Município de Itaituba – PA, CEP 68180-230, neste ato representada por seu responsável legal, o Senhor Erlisson Aguiar da Cruz, inscrito no CPF sob o n.º 640.202.742-15, conforme disposições constantes no Contrato n.º 20220257, oriundo do Pregão Presencial n.º 012/2022-PP, celebrado com o **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** de Itaituba, venho, por meio do presente, manifestar formalmente **CIÊNCIA E ACEITE** quanto à necessidade de celebração do Terceiro Termo Aditivo ao referido instrumento contratual, com prorrogação de sua vigência por Igual Período.

O objeto contratual permanece inalterado, consistindo na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link de acesso à internet, com velocidade contratada em Mbps, por meio de fibra óptica e/ou rádio, incluindo suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do link, a fim de assegurar a continuidade dos serviços prestados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** de Itaituba.

Declaro, ainda, que em comum acordo com a Sra **PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO**, representante legal do referido órgão contratante, concordo integralmente com a manutenção das condições contratuais inicialmente pactuadas, notadamente no que diz respeito à formalidade do instrumento e ao valor estabelecido para a prestação dos serviços, sem aplicação de reajustes ou correções neste ato aditivo.

Por ser verdade e para que produza os devidos efeitos legais, firmo o presente Termo de Aceite.

Itaituba – PA, 04 de AGOSTO de 2025.

CLICFACIL COMPUTADORES
SERVICOS E
TELECOMUNICAOE:1158878200
0148

Assinado de forma digital por CLICFACIL
COMPUTADORES SERVICOS E
TELECOMUNICAOE:11588782000148
Dados: 2025.08.04 15:46:40 -03'00'

CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ERLISSON AGUIAR DA CRUZ
Representante Legal

Av. Transamazônica, 376 – Bela Vista
CEP: 68.180-230 - Itaituba - Pa
Telefone: (93) 3518-3731 – (93) 91236987